

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
PARECER

Processo SEI n. 23.0.000147321-2.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 021/2023, após análise dos recursos administrativos interpostos em face dos resultados preliminares inscrição e notas referente aos cargos temporários de Arquiteto e Engenheiro, divulgados através do Edital 166/2023, decidiu conforme segue:

1. DEFERIDOS

NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL			
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DMAE	DEM HAB	DMLU
AURISTELA ESPÍRITO SANTO	DEFERIDO	64	-	20	50,6
GEZIEL DA SILVA	DEFERIDO	192	-	82	89,4
GIOVANA CHIELLE BECKER	DEFERIDO	116,25	-	-	-
ISADORA FABER TRONCA	DEFERIDO	-	-	-	72,95
LINA DENISE DE MORAES AGUIRRE	DEFERIDO	189,75	-	-	-
LUIZ CARLOS MITTELSTADT JÚNIOR	DEFERIDO	91,75	-	30,75	59,55
MARCELO MENEZES FIORIN	DEFERIDO	-	-	-	106,4
MARIA PAULA JACOBY DE LAMARE	DEFERIDO	79,25	-	-	-
MATEUS BONETTI UTZIG	DEFERIDO	131,5	-	62	73,9
MATHEUS LEÃO DA SILVA ZAIONS	DEFERIDO	48	30,5	-	28,5
NELSON MACEDO CORREIA JUNIOR	DEFERIDO	-	-	-	139,45
ROBERTO OSORIO D'AMBROSI	DEFERIDO	88	-	-	-

SILVIO SIQUEIRA DIAS	DEFERIDO	74	-	-	-
SÍNTIQUE TAINAH COSTA FREIRE	DEFERIDO	-	-	-	72,1
TIAGO STEPHANOU SILVA	DEFERIDO	112,25	-	-	-

2. DEFERIDOS PARCIALMENTE

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO FINAL			
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DMAE	DEM HAB	DMLU
ADRIANA FALCÃO SANCHES	DEFERIDO PARCIALMENTE	Candidata requereu o total de 240 (duzentos e quarenta) pontos na Experiência Profissional em Áreas Específicas da Administração Direta, conforme divulgado no Anexo I, do Edital de Abertura 157/2023. No entanto, considerando a documentação apresentada e o regramento do referido edital, restou considerada a RRT de Fiscalização em Edificações, não avaliada anteriormente, passando a nota da candidata para o total de 127 (cento e vinte e sete) pontos na Experiência Profissional em Áreas Específicas.	139,75	-	-	-

DENISE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Candidata requereu o total de 140 (cento e quarenta pontos) na Experiência Profissional em Áreas Específicas da Administração Direta, conforme divulgado no Anexo I, do Edital de Abertura 157/2023. No entanto, considerando a documentação apresentada e o regramento do referido edital, restou considerada a RRT de Fiscalização em Laudos, não avaliada anteriormente, passando a nota da candidata para o total de 70 (setenta) pontos na Experiência Profissional em Áreas Específicas.	110,75	-	-	-
--------------------------	-----------------------	--	--------	---	---	---

<p>JULIANA WAGNER</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE</p>	<p>Nota referente à pontuação da Experiência Profissional no Cargo alterada para 44,5 (quarenta e quatro virgula cinco), totalizando 89 (oitenta e nove) pontos na Administração Direta e 56 (cinquenta e seis) pontos no DMAE. Quanto aos períodos questionados pela candidata, o Edital de Abertura 157/2023 estabelece no item 7.8 que para fins de pontuação na Experiência Profissional no Cargo o tempo exercido em período simultâneo não será contabilizado de forma cumulativa, bem como o item 7.8.1 prevê que caso sejam verificadas experiências profissionais no cargo em períodos concomitantes, será considerada, para fins de pontuação, aquela que corresponder à atuação com maior pontuação unitária.</p>	<p>89</p>	<p>56</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
		<p>Nota referente à pontuação da</p>				

<p>ROBERTA CARUCCIO MONTANARI</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE</p>	<p>Experiência Profissional no Cargo alterada para 31 (trinta e um) pontos, totalizando 123,5 (cento e vinte e três virgula cinco) pontos na Administração Direta, 78,5 (setenta e oito virgula cinco) pontos no DMAE e 72,5 (setenta e dois virgula cinco) pontos no DMLU. Quanto aos períodos questionados pela candidata, o Edital de Abertura 157/2023 estabelece no item 7.8 que para fins de pontuação na Experiência Profissional no Cargo o tempo exercido em período simultâneo não será contabilizado de forma cumulativa, bem como o item 7.8.1 prevê que caso sejam verificadas experiências profissionais no cargo em períodos concomitantes, será considerada, para fins de pontuação, aquela que corresponder à atuação com maior pontuação unitária.</p>	<p>123,5</p>	<p>78,5</p>	<p>-</p>	<p>72,5</p>
-----------------------------------	------------------------------	--	--------------	-------------	----------	-------------

3. INDEFERIDOS

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ADRIANA PIMENTEL ILHA MOREIRA	INDEFERIDO	Não se verifica erro na contagem da pontuação atribuída ao candidato, conforme documentação apresentada no período previsto no item 6.3, do Edital de Abertura 157/2023. Ainda, consoante estabelecido no item 7.8, do referido edital, para fins de pontuação na Experiência Profissional no Cargo, o tempo exercido em período simultâneo não será contabilizado de forma cumulativa.
ANNA AMÉLIA DE LA ROCHA	INDEFERIDO	Não se verifica erro na contagem da pontuação atribuída ao candidato, conforme documentação apresentada no período previsto no item 6.3, do Edital de Abertura 157/2023.
FERNANDO VEDOY DA SILVA	INDEFERIDO	Não se verifica erro na contagem da pontuação atribuída ao candidato, conforme documentação apresentada no período previsto no item 6.3, do Edital de Abertura 157/2023. Ainda, consoante estabelecido no item 7.8, do referido edital, para fins de pontuação na Experiência Profissional no Cargo, o tempo exercido em período simultâneo não será contabilizado de forma cumulativa.
LUIZ ANTONIO BERNARDES PRESTES	INDEFERIDO	Não se verifica erro na contagem da pontuação atribuída ao candidato, conforme documentação apresentada no período previsto no item 6.3, do Edital de Abertura 157/2023.
PYETRO BRUM ILHA	INDEFERIDO	Não se verifica erro na contagem atribuída ao candidato. Conforme Item 7.8 do Edital de Abertura 157/2023, para fins de pontuação na Experiência Profissional no Cargo, o tempo exercido em período simultâneo não será contabilizado de forma cumulativa. Outrossim, para contagem da experiência profissional no cargo, o item 7.9 do referido edital estabelece que serão considerados os tempos de experiência profissional no cargo obtidos até a data da publicação do Edital de Abertura.
RODRIGO FONTANA ZAMBONI	INDEFERIDO	O candidato não apresentou a documentação comprobatória da experiência profissional, conforme exigido no item 6.3.1 e item 1 do Anexo V, do Edital de Abertura 157/2023.
SAMANTHA CHAVES MESSIAS	INDEFERIDO	Não se verifica erro na contagem da pontuação atribuída ao candidato, conforme documentação apresentada no período previsto no item 6.3, do Edital de Abertura 157/2023.
TULIO PESSOA DE SOUSA	INDEFERIDO	Não se verifica erro na contagem da pontuação atribuída ao candidato, conforme documentação apresentada no período previsto no item 6.3, do Edital de Abertura 157/2023.

Diante do exposto, os pareceres dos recursos interpostos referente ao processo seletivo em tela restam justificados com fulcro nos art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 11.496/96.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Carneiro de França, Servidor Público**, em 04/12/2023, às 10:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Miguel Blorov, Técnico Responsável**, em 04/12/2023, às 13:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Fabrício Breda, Engenheiro Civil**, em 05/12/2023, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 05/12/2023, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Mitt Costa, Chefe de Equipe**, em 05/12/2023, às 16:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26459273** e o código CRC **05926C5A**.